Salvador, em 14 de julho de 2025.

**Of. nº 289/2025**

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.814/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, promover, em caráter permanente, oficinas de capacitação de gestão de resíduos e limpeza de praia a ambulantes, barraqueiros e permissionários”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Carlos Muniz**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN